

DECRETO Nº 66.789, DE 27 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas de Capital

RODRIGO GARCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.387, de 22 de julho de 2021 e na Lei nº 17.498, de 29 de dezembro de 2021,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 66.436, de 13 de janeiro de 2022, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de maio de 2022

RODRIGO GARCIA

Marcos Rodrigues Penido

Secretário de Governo

Nelson Baeta Neves Filho

Secretário de Orçamento e Gestão

Felipe Scudeler Salto

Secretário da Fazenda e Planejamento

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 27 de maio de 2022.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
		FR	GD	VALOR
9000	SECRETARIA DA SAÚDE			
9014	COORDENADORIA DE DEFESA E SAÚDE ANIMAL			
4 4 40 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01		100.000
	TOTAL			100.000
	TOTAL GERAL			100.000
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.127.2990.2272	AÇÕES DECORR. DE EMENDAS, EXCETO SAÚDE			100.000
		01	4	100.000
	TOTAL GERAL			100.000

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
29000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
29001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
4 4 40 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01		100.000
	TOTAL			100.000
	TOTAL GERAL			100.000
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.127.2990.2272	AÇÕES DE CORR. DE EMENDAS, EXCETO SAÚDE	01	4	100.000
	TOTAL GERAL			100.000

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO		FR	GD	VALOR
9000	SECRETARIA DA SAÚDE			
	TOTAL	01	4	100.000
	MAIO			100.000
	TOTAL GERAL			100.000

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO		FR	GD	VALOR
29000	SECRET. DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
	TOTAL	01	4	100.000
	MAIO			100.000
	TOTAL GERAL			100.000

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS		
RECURSOS DO RECURSOS TESOUREIROS PRÓPRIOS				

ESPECIFICAÇÃO					VALOR TOTAL	VINCULADOS	
LEI	ART	PAR	INC	ITEM			
17387	29	5	*	*	100.000	100.000	0
TOTAL GERAL					100.000	100.000	0